



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 844/2013 de 21 de janeiro de 2014, de autoria do Poder Executivo que, "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ALIENAR ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NO SETOR OESTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

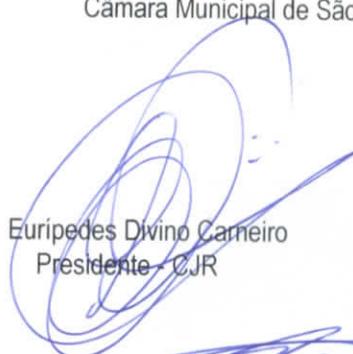
Reuniram os membros da comissão acima para votar o parecer do relator aonde o mesmo conclui que o projeto está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

O Projeto em tela visa a autorização legislativa para que o Chefe do poder Executivo possa alienar área pública localizada no setor Oeste.

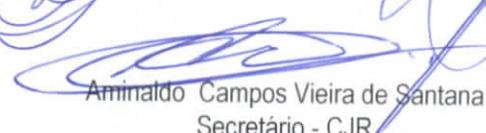
Assim sendo, essa relatoria conclui que a propositura obedece aos requisitos legais necessários e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Posto o parecer em votação foi aprovado por unanimidade.
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 04 de fevereiro de 2014.


Euripedes Divino Carneiro
Presidente - CJR


Wladimir Pires de Souza
Relator - CJR


Ayminaldo Campos Vieira de Santana
Secretário - CJR



0 PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 844/2013 de 21 de janeiro de 2014, de autoria do Poder Executivo que, "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ALIENAR ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NO SETOR OESTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ao analisar o projeto em tela para emitir o parecer competente concluo que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

O Projeto em tela visa a autorização legislativa para que o Chefe do poder Executivo a alienar área pública localizada no setor Oeste.

Assim sendo, essa relatoria conclui que a propositura obedece aos requisitos legais necessários e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, sou favorável a propositura,
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 04 de fevereiro de 2014.

Wladimir Pires de Souza
Relator – CJR